



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AD 22 220 A**

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº CO 22 220, firmado em 23 de maio de 2022, entre o **MINAS TÊNIS CLUBE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADO**, sob as cláusulas e condições a seguir alinhadas:

I – Por solicitação do **CONTRATADO**, as partes ajustam o fracionamento da entrega dos materiais adquiridos, alterando-se assim o disposto no item 3.1 do contrato ora aditado, sendo que os materiais deverão ser entregues ao **CONTRATANTE** da seguinte forma:



- 1ª Remessa contendo 648 (seiscentos e quarenta e oito) tubos de 03 bolas cada – até o dia **20/06/2022**;

- 2ª Remessa contendo 648 (seiscentos e quarenta e oito) tubos de 03 bolas cada – até o dia **31/08/2022**;


II - Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas que também assinam, em sinal de verdade.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.


MINAS TÊNIS CLUBE

MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Testemunhas:


Nome: Helena Souza S.C. Oliveira
CPF: 914.964.036-49


Nome: DIEGO PEREIRA
CPF: 068.338.939-42

ON 1776 28903 B2

